



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
BAHIA PESCA S.A.-BAHIAPESCA

TERMO DE REFERÊNCIA

Água Sanitária

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de água sanitária a base de hipoclorito de sódio, com cloro ativo entre 2,0 e 2,5 % P/P.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
1	79.30.00.00190991-6 ÁGUA, sanitária, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % P/P. EMBALAGEM: Contendo 01 litro. ROTULAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelével e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Lote; Data de Fabricação; Prazo de Validade; Indicação quantitativa; Componente ativo ou matéria ativa ou princípio ativo; Modo de usar; Riscos. No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Que regulamenta Técnico Metrológico que estabelece os critérios para verificação do conteúdo líquido de produtos pre-medidos com conteúdo nominal igual, comercializados nas grandezas de massa e volume. Portaria INMETRO - Que regulamenta Técnico Metrológico consolidado sobre conteúdos líquidos de mercadorias pre-embaladas. RDC ANVISA - Que Dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes e de outras providências. RDC ANVISA - Que dispõe sobre produtos saneantes categorizados como água sanitária.	108	litros

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Para a desenvolvimento dos serviços relacionados a limpeza e higienização do ambiente de trabalho, é necessário a utilização de água sanitária a base de hipoclorito de sódio, que ajude a eliminar microrganismos patogênicos, de modo a promover salubridade ao ambiente.

2.1 O referido item será utilizado pelo setor de serviços gerais na sede e nas diversas unidades da empresa, que por ventura, venham a necessitar do mesmo. Justificando-se assim, a aquisição da água sanitária a base de hipoclorito de sódio.

3. ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO MATERIAL E PAGAMENTO

3.1 O material será entregue no prazo especificado na AFM (Autorização de Fornecimento de Material).

3.2 O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, e substituídos em até 05 (cinco) dias corridos, a contar do prazo do não recebimento.

3.3 A entrega do material deverá ocorrer no endereço descrito na AFM (Autorização de Fornecimento de Material), durante o horário de funcionamento de 8:30h as 12:00h e de 13:00h as 16:30h.

3.4 O pagamento da contratada será realizado após a entrega total do material, emissão da nota fiscal e atesto de recebimento.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson de Oliveira Cunha Filho, Coordenador de Núcleo**, em 14/11/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00127595238** e o código CRC **12EA871F**.